



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 275, DE 2013

(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Rua Pernambuco, 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 – Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

Kleber S. Müller
Assessor da Presidência e Apoio ao Trabalho

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde de Cascavel sobre a existência de Estudo de Impacto antes da aprovação de novos loteamentos e conjuntos habitacionais.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base no Art. 122, VII, do Regimento Interno desta Casa, a providência que se segue:

- Seja enviada solicitação à Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, requerendo informações sobre a existência de Estudo de Impacto quanto à necessidade da construção e/ou reforma de Unidades Básicas de Saúde e demais equipamentos públicos pertinentes, antes da aprovação de novos loteamentos e conjuntos habitacionais.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de um planejamento para orientar a melhor forma de ocupação do espaço urbano, toda vez que se pretende construir novos loteamentos e conjuntos habitacionais a previsão quanto aos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais se impõe.

O Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, estabelece as normas gerais que delimitam o desenvolvimento municipal, sendo que esta normatização consta também no Plano Diretor do Município.

A partir do surgimento dessa legislação e do acentuado crescimento demográfico ocorrido nos centros urbanos, verificou-se a necessidade da realização de um estudo prévio de impacto, condicionando a este a autorização para novas edificações.

O Estudo de Impacto de Vizinhança é um documento técnico elaborado previamente à emissão das licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento de empreendimentos privados ou públicos em área urbana. Verifica-se, portanto, que o documento é fundamental para permitir a tomada de medidas preventivas e evitar o desequilíbrio no crescimento urbano, além de garantir condições mínimas de ocupação dos espaços habitáveis.

Destaca-se que Cascavel experimentou acentuado crescimento populacional nos últimos anos, conforme dados divulgados pelo IBGE no mês de agosto deste ano. Deste modo, se considerarmos o crescimento proporcional para os próximos anos, em pouco tempo atingiremos a população de 500 mil habitantes, o que impõe a necessidade de refletirmos acerca



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dos impactos a fim de que se possa planejar ações para assegurar a infraestrutura necessária para a população.

Somente na região norte do município já atingimos um número de aproximadamente 2.400 novas unidades e uma população estimada em 10 mil novos habitantes. A título de ilustração, alguns dos recentes empreendimentos são: Loteamento Barcelona, com 460 unidades, todas comercializadas, Loteamento Padovani, com 1.500 unidades, 60% comercializadas e Residencial Pantanal, com 440 casas.

Diante de todos os dados apontados, não há como não nos questionarmos sobre existência de previsão orçamentária para a imediata construção de novas UBSs e demais equipamentos públicos para atender a população daquela região.

Portanto, no exercício de suas funções legislativas, este Vereador requer informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre a existência ou não de um estudo prévio acerca da necessidade de ampliação ou construção de UBSs e demais equipamentos públicos na área da saúde sempre que um novo loteamento ou conjunto habitacional for autorizado pela Administração Pública do nosso Município.

Ressaltamos que o Estudo de Impacto de Vizinhança contempla os possíveis efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e nas proximidades. Por isso, ele é considerado um dos mais relevantes instrumentos da Política Nacional de Cidades e de Meio Ambiente e não pode ser mitigado quando se fala de uma metrópole em expansão, como é o caso de Cascavel.

Palácio José Neyes Formighieri, 10 de setembro de 2013


Pedro Maria Martental de Araújo
Vereador/ PSDB

la